



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Daniel Donizet)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a inclusão de parágrafo no art. 1º do Decreto n. 40.539, de 19 de março de 2020, que prevê a suspensão das atividades de estabelecimentos comerciais, até o dia 5 de abril de 2020, para tratar da exclusão da suspensão de petshops, situados ou não em shoppings centers, que realizem a coleta de animais nas residências dos clientes.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a inclusão de parágrafo no art. 1º do Decreto n. 40.539, de 19 de março de 2020, que prevê a suspensão das atividades de estabelecimentos comerciais, até o dia 5 de abril de 2020, para tratar da exclusão da suspensão de petshops, situados ou não em shoppings centers, que realizem a coleta de animais nas residências dos clientes.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto n. 40.539, de 19 de março de 2020, estabeleceu como medidas de enfrentamento ao Novo Coronavírus a suspensão das atividades de diversos estabelecimentos comerciais e equipamentos comunitários.

Entretanto, visando resguardar situações específicas, excluiu da relação de estabelecimentos que devem permanecer fechados a atuação de determinados serviços essenciais e outros, que por suas características, oferecem menor risco à comunidade.

Nesse contexto fundamental que se estabeleça claramente como exceção o funcionamento de petshops que, além da entrega de rações e outros insumos para os animais por delivery, estão proibidos de realizar o transporte dos animais para seu estabelecimento para banho e tosa. Mais que uma questão estética, a ausência de procedimentos adequados de higiene dos animais domésticos pode colocar em risco a integridade dos pets e seus tutores.

Embora possa existir o entendimento de que a exceção feita ao delivery possa abranger também a retirada e devolução de animais nas residências de seus tutoras para banho e tosa, a falta de maior transparência tem deixado muitos usuários e prestadores em dúvida, dificultando sua aplicação, deixando os animais sem assistência adequada e ampliando a crise de faturamento pela qual passa o setor.

Por se tratar de justo pleito, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente indicação.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET
PSDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144**, **Deputado(a) Distrital**, em 21/03/2020, às 15:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0079653** Código CRC: **F2337431**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br

00001-00011756/2020-16

0079653v2



PROPOSIÇÃO - IND-3618/2020

LIDO EM: 24/03/2020

Brasília, 25 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 25/03/2020, às 07:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0081559** Código CRC: **9B11D3BE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: [6133488275](tel:6133488275)
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00011756/2020-16

0081559v3



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3618/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00011756/2020-16

LIDO EM: 24/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/03/2020, às 08:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0084432** Código CRC: **8F1FBCD1**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00011756/2020-16

0084432v2